

“MARIA DA PENHA VAI À ESCOLA”: EDUCAR PARA DESNATURALIZAR E COMBATER

Leonara Flores Mergareno
Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (UFMS)
lmergareno@gmail.com

Roberto Silva Pereira
Universidade Católica Dom Bosco (UCDB)
robertospereira@hotmail.com

INTRODUÇÃO

O presente estudo visa analisar o desenvolvimento do programa "Maria da Penha vai à escola: educar para prevenir e coibir a violência contra a mulher" em Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul (CG/MS), nos anos de 2018 e 2019. Concebido como uma resposta à trajetória de Maria da Penha Maia Fernandes e à legislação que a homenageia, o programa tem como objetivo disseminar os preceitos da Lei Maria da Penha nas escolas, estabelecendo parcerias entre a Secretaria Nacional de Políticas para as Mulheres, redes estaduais e municipais, além de envolver ativamente profissionais da educação, da Subsecretaria Municipal de Políticas para a Mulher (SEMU) e estudantes.

Em um contexto mais específico, as Leis locais nº 5.957 e nº 6.126, promulgadas em CG/MS, fortaleceu a abordagem educativa contra a violência ao instituírem o programa e inserirem noções essenciais da Lei Maria da Penha nas escolas municipais (Campo Grande, 2018a,b). Com abordagem qualitativa e métodos documentais e bibliográficos, esta pesquisa propõe uma investigação detalhada sobre o desenvolvimento do programa enquanto política pública da SEMU, concentrando-se nas atividades implementadas tanto em escolas públicas quanto privadas. A conclusão deste estudo destaca a relevância do programa como um instrumento crucial no enfrentamento à violência contra a mulher, desempenhando um papel fundamental na promoção de uma cultura não machista.

DESENVOLVIMENTO

O programa "Maria da Penha vai à escola: educar para prevenir e coibir a violência contra a mulher," implementado nas atividades de 2018 e 2019 em Campo Grande, Mato Grosso do Sul, destaca-se pela atuação proativa da Pedagogia Social no enfrentamento à

violência contra as mulheres. No contexto municipal, Campo Grande possui normativos relacionados à violência doméstica, cujas ações educativas são direcionadas ao público escolar, contemplando alunos da rede municipal (Campo Grande, 2018a,b).

A SEMU estabeleceu o índice de violência em Campo Grande como critério para a seleção das escolas prioritárias para receberem as palestras do Programa. Inicialmente, atende as escolas municipais, e para viabilizar essa iniciativa, estabeleceram-se parcerias com a Secretaria Municipal de Educação de Campo Grande (SEMED). A abordagem focada nas escolas com turmas de 8º e 9º anos do ensino fundamental, visou alcançar estudantes entre 12 e 15 anos, considerando uma maior compreensão do tema nessa faixa etária.

A atividade inicial proposta foi uma palestra com aproximadamente 50 minutos, sendo a quantidade de turmas a serem contempladas a critério da direção escolar, desde que estivessem nos anos definidos. Recursos audiovisuais, como data show e notebook para apresentação de slides, foram utilizados durante as palestras, incorporando imagens e uma linguagem formal.

O desenvolvimento do conteúdo da Lei Maria da Penha nas escolas buscou promover uma nova consciência nos estudantes, desnaturalizando a violência contra meninas e mulheres. Com o objetivo central de torná-los sujeitos com novos comportamentos e verdadeiros agentes transformadores da realidade, conforme evidenciado por documentos oficiais de Campo Grande (2018c).

A Lei de Diretrizes e Bases (LDB) nº. 9.394, de 1996, reafirma o propósito da SEMU ao destacar que a educação abrange os processos formativos que ocorrem em diversas esferas da vida, incluindo instituições de ensino, trabalho, convivência humana, movimentos sociais e manifestações culturais (BRASIL, 1996).

O programa "Maria da Penha Vai à Escola" foi implementado em 14 escolas da rede municipal de ensino da capital, totalizando 23 palestras e alcançando cerca de 1.589 alunos. A abordagem por meio de palestras buscou complementar a formação de crianças, adolescentes e adultos, favorecendo a socialização em diferentes contextos e com pessoas distintas.

Esse processo contribuiu para o ensino-aprendizagem por meio da prática social, compartilhamento de vivências, trabalhos coletivos e construção de saberes. As características da educação não formal se manifestaram nas palestras do programa, onde

se promoveu uma formação voltada para a cidadania, abordando valores e cultura. Além disso, destacou-se a importância de estimular a inovação e criatividade na reflexão sobre novos cenários e abordagens para situações de violência contra as mulheres.

A ampliação do diálogo sobre o enfrentamento de diversos tipos de violência, por meio de ações educativas, é fundamental para possibilitar a inclusão social de grupos historicamente excluídos, conforme destacado nas Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Básica (DCN):

[...] questões de classe, gênero, raça, etnia, geração, constituídas por categorias que se entrelaçam na vida social – pobres, mulheres, afrodescendentes, indígenas, pessoas com deficiência, as populações do campo, os de diferentes orientações sexuais, os sujeitos albergados, aqueles em situação de rua, em privação de liberdade [...] (Brasil, 2013, p. 16).

A violência contra a mulher, enraizada nas práticas culturais, independente de fatores como renda, escolaridade, religião ou raça, demanda uma abordagem que promova a inclusão de gênero, raça e etnia nos currículos escolares, conforme preconiza o II Plano Nacional de Políticas para Mulheres (BRASIL, 2008, p. 29).

Assim, a educação, enquanto meio de prevenção, conscientização e combate à violência contra as mulheres, é exemplificada pelo programa "Maria da Penha vai à escola", classificado como uma Pedagogia Social. Utilizando a educação não formal na aprendizagem, esse programa ocorre por meio da prática social e experiências em trabalhos coletivos, conforme Trilla (2009) descreve:

[...] educação não formal cabe o uso de qualquer metodologia educacional, pois está fora do sistema de ensino formal, sem currículo padronizado e poucas normas legais. Ter um caráter não obrigatório que facilita a possibilidade de métodos alternativos e condizentes com a realidade e necessidade de cada texto. (TRILLA, 2009, p.42)

O texto reforça a importância dessa abordagem no enfrentamento à violência contra a mulher, exemplificada pelo programa em questão, e destaca a necessidade de ultrapassar os limites do ambiente escolar tradicional, considerando a escola como parte integrante de uma política educacional mais abrangente. Dessa forma, Gohn (2004) destaca que a participação coletiva pode moldar novos valores na sociedade.

CONCLUSÕES

Enfim, a pesquisa revelou que a prática em educação não formal permitiu a eficácia do programa. Destacando dois pontos: o primeiro ponto ressalta as ações pedagógicas desafiadoras do "Programa Lei Maria da Penha vai à escola", promovendo uma cultura não machista e fortalecendo o protagonismo social e político das mulheres. O segundo ponto enfoca a construção de conhecimento pela pesquisa, evidenciando a importância de desenvolver a educação não formal de maneira dinâmica e adaptável. A implementação prática revela a sensação de segurança, mas a conclusão destaca a necessidade de ir além da aplicação da lei para garantir o sucesso do projeto nas escolas.

REFERÊNCIAS

- BRASIL. Ministério da Educação. **Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais da Educação Básica** / Ministério da Educação. Secretaria de Educação Básica. Diretoria de Currículos e Educação Integral. Brasília: MEC, SEB, DICEI, 2013. p.16
- BRASIL. Presidência da República. Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres. **II Plano Nacional de Políticas para as Mulheres**. Brasília: Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres, 2008. p.29
- CAMPO GRANDE. **Lei n.º 5.957, de 04 de janeiro de 2018**. Dispõe sobre Institui a Campanha Agosto Lilás e o “Programa Maria da Penha vai à Escola”. Campo Grande, MS: 2018 a.
- CAMPO GRANDE. **Lei n.º 6.126, de 20 de novembro de 2018**. Dispõe sobre o ensino de noções básicas sobre a Lei Maria da Penha nas escolas municipais do município de Campo Grande - MS, de forma transversal ou extracurricular e dá outras providências. Campo Grande, MS: 2018b.
- CAMPO GRANDE. **Relatório Anual de Gestão – janeiro a dezembro de 2018**. Subsecretaria de Políticas para Mulher/SEGOV/PMCG. Campo Grande, MS: 2018c.
- GOHN, Maria da Glória. Empoderamento e participação da comunidade em políticas sociais. **Saúde e Sociedade**. Vol. 13, n.º2. São Paulo, mai./ago. 2004. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/S0104-12902004000200003>. Acesso em: 21 de maio de 2021.
- TRILLA, B. J. La educación no formal. In URUGUAI. Ministerio de Educación y cultura. Aportes a las Prácticas de Educación no Formal desde La Investigación Educativa. Montevideo: Universidad de La República, enero 2009.